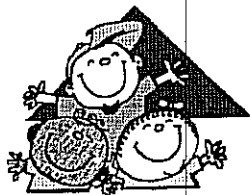


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**SÃO GOTARDO – MINAS GERAIS**



Resolução CMDCA Nº. 14/2018 de 06 de dezembro de 2018

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.244 de 17 de abril de 1997 e pela Resolução CMDCA 09/2018, torna pública a retificação do item 7.7.1 do Edital nº 001 de 2018, bem como divulgação do local de votação do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo / MG, nos seguintes termos:

“7.7.1. A votação ocorrerá no dia 15/12/2018 (quinze de dezembro de dois mil e dezoito) das 10h às 14h na **Secretaria de Assistência Social, na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 103**, com divulgação no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prevalecem as demais regras previstas no Edital em epígrafe quanto ao processo seletivo.

**Art. 1º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gotardo, 06 de Dezembro de 2018.

  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

  
Comissão Organizadora